

**ATA Nº. 003/2018**

1  
2 Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Prefeitos do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre  
3 Rios - CIGAMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP 89874-000, na cidade  
4 de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às onze  
5 horas, na Sala de Reuniões do CIGAMERIOS, em Maravilha/SC, reuniram-se os Prefeitos para a  
6 Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao Edital de Convocação nº 03/2018, do dia 02/04/2018,  
7 publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 09/04/2018, tendo como ordem do dia:  
8 Abertura da Assembleia Geral; Assuntos gerais e administrativos, com prestação de contas;  
9 Encerramento. Inicialmente o Presidente do CIGAMERIOS, Sr. Renaldo Mueller - Prefeito de Riqueza,  
10 fez abertura da Assembleia Geral, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos.  
11 Passando a palavra ao Secretário, que após a leitura do Edital de Convocação e a ordem do dia,  
12 devolveu a palavra ao Presidente. Iniciando os trabalhos, foi abordado o primeiro assunto foi discutido  
13 em relação ao pedido de Aditamento do Processo de Credenciamento, colocado em deliberação, a  
14 Assembleia Geral autorizou o CIGAMERIOS promover o 3º Termo Aditivo ao anexo I do Edital de  
15 chamada Pública n. 02/2016, resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016, por  
16 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016, que tem por objeto contratação de serviços de saúde para o Consórcio  
17 CIS/AMERIOS, conforme solicitado pelo colegiado de saúde da AMERIOS e já deliberado e autorizado  
18 pela Assembleia Geral do CIS/AMERIOS, o qual altera valores e inclui itens conforme segue: lote 2  
19 Cardiologia: item 2: Ecocardiografia Transtorácica R\$ 213,00 e item 7: Teste de Esforço/Teste  
20 Ergométrico R\$ 166,00, sendo os valores definidos conforme média de valores cotados. Lote 16  
21 Ressonância Magnética, item 13 Ressonância Magnética de Crânio valor de R\$ 268,75, e item 14,  
22 Ressonância Magnética de Coração/Aorta C/Cine valor de R\$ 361,25, sendo que devido o preço médio  
23 ficar acima das condições orçamentárias, decidiu-se aplicar valor SUS. No lote 17 Tomografias  
24 Computadorizadas, o item 17 - Tomografia Computadorizada de Hemotórax, Pulmão ou do Mediastino  
25 valor de R\$ 136,41, também valor SUS. No lote 18 Ultrassonografia o item 16 Ultrassonografia Doppler  
26 de Fluxo Obstétrico valor de R\$ 120,00 e o item 17, Ultrassonografia Obstétrica c/Doppler Colorido e  
27 Pulsado valor de R\$ 120,00, sendo os valores definidos conforme preço mínimo. No lote 20 Análises  
28 Clínicas, item 236 - Dosagem de 25 Hidroxivitamina D valor de R\$ 15,24; item 237 - Dosagem de Beta-  
29 2-Microglobulina R\$13,55; item 238 - Dosagem de Imunoglobulina G (IGG) R\$ 17,16; item 239 -  
30 Dosagem de Imunoglobulina M (IGM) R\$ 17,16, item 240 - Dosagem de Cálcio Ionizável R\$ 3,51, sendo  
31 que devido o preço médio ficar acima das condições orçamentárias, decidiu-se aplicar valor SUS.  
32 Destacou-se pelo Presidente, que o aditivo foi proposto pelo Colegiado de Saúde e aprovado pela  
33 Assembleia Geral dos Prefeitos do CIS/AMERIOS, por mera necessidade emergencial, adotando o preço  
34 praticado no mercado como exceção, uma vez que o preço SUS, em alguns casos e em alguns  
35 procedimentos, não tem atraído os poucos profissionais de saúde da região para executar os serviços,  
36 fato que estava deixando os munícipes, principalmente as mais carentes e necessitados, sem o devido  
37 atendimento médico especializado, portanto, o presente Aditivo, vai resolver uma necessidade  
38 emergencial para a saúde da população acometida dos municípios consorciados. Colocado em votação,  
39 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, fez uso da palavra o Coordenador Técnico-administrativo,  
40 que primeiramente apresentou a prestação de contas do mês de março de dois mil e dezoito,  
41 entregando cópia do balancete completo para todos os Prefeitos em plenário, que depois de ampla  
42 discussão, foi aprovado por unanimidade. Submetido a apreciação do Conselho Fiscal, que depois de  
43 analisado, também aprovou as contas por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal. Não havendo  
44 mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária, mandou lavrar a presente ata,  
45 que depois de conferida, foi lida e aprovada, segue assinada conforme lista de presença. Maravilha/SC,  
46 13 de abril de 2018.